

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, AOS 14 de dezembro de 2020.

Com a graça e proteção de Deus amparado na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, declaro aberta a sessão ordinária

I. ABERTURA/EXPEDIENTE

- a. Leitura do texto bíblico
- b. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior
- c. Leitura das respostas do executivo aos requerimentos 28 a 31/2020.
- d. Leitura do Ofício do TCE/PR.
- e. Leitura do Ofício do n. 244/2020 do Executivo que envia os projetos:

192/2020 – Revoga a lei n. 3928 de 09 de agosto de 2017.

193/2020 – Dispõe sobre a nonagésima segunda revisão de metas, proposta ap Plano plurianual do município de Matelândia, estado do paraná, para o quadriênio 2018/2021, lei nº 4012/2019 e dá outras providências.

194/2020 – Dispõe sobre a trigésima quinta alteração proposta a ldo – lei de diretrizes orçamentárias do município de Matelândia, estado do paraná, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4387/2019 e da outra providencias

195/2020 – Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito suplementar a lei orçamentária anual vigente e das outras providências.

II. SUSPENSÃO DA SESSÃO para análise e elaboração de pareceres das comissões aos projetos 192 a 195/2020.

- f. Leitura da síntese dos pareceres dos projetos de lei ordinária 186 a 195 e Projeto de Lei Complementar 01/2020

186/2020-ALTERA A LEI Nº 2.032/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA. O Prefeito Municipal está propondo a concessão do direito real de uso sobre o imóvel onde atuava a Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico no 2º pavimento do imóvel que também é localizada a acima. Tendo em vista a necessidade que a Associação Comercial e Empresarial de Matelândia tem de um espaço adequado para ampliação de seus setores e instalação de um Auditório e a liberação do prédio se propõe a concessão à Associação Comercial.

187/2020 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder bonificação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU. O Projeto de Lei 187/2020 tem por finalidade solicitar autorização dessa Casa de Leis para a concessão do desconto de 20% (vinte por cento) sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os contribuintes que optarem pelo pagamento em quota única até 09 de outubro de 2021. O desconto para o pagamento à vista é uma medida comum na maioria dos municípios brasileiros e tem por objetivo incentivar os contribuintes a efetuarem o pagamento do tributo até a data prevista, proporcionando que a arrecadação ocorra num menor espaço de tempo e os recursos angariados com esta ação possam ser aplicados em benefício da própria população.

188/2020 -Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal do Município de Matelândia- UFM. O Projeto de Lei 188/2020 propõe a alteração da Unidade Fiscal do Município – UFM, que atualmente o valor da Unidade Fiscal é de R\$ 190,37, valor este que aplicada a correção de 3,48% (taxa Selic do período), passará para R\$ 197,00, a partir de 1º de janeiro de 2021. A correção da UFM era realizada com base na Unidade Fiscal de Referência – UFIR, com a sua extinção, os tributos federais passaram a ser corrigidos por meio da Taxa Selic.

189/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 190/2020- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2009 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MATELÂNDIA - PRODIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto de Lei nº 190/2020 trata da alteração do Programa de desenvolvimento industrial de Matelândia – Prodim. De acordo com os anexos do projeto, ele é fruto de várias reuniões entre os membros do CODEM – Conselho de desenvolvimento econômico e a pasta responsável. A proposta trará maior transparência, publicidade e legalidade dos atos que forem praticados por este conselho, bem como na concessão de benefícios. A referida alteração traz ainda, maior clareza aos contribuintes, quanto a forma de obtenção dos benefícios, bem como traz celeridade internamente, quanto aos tramites a serem realizados pelos responsáveis de cada setor.

191/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE RAFAEL FELISBERTO E CELSO GREGÓRIO. – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE. O Projeto de Lei nº 191/2020 trata da declaração de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Ele Vive. Ela é uma associação, sem fins lucrativos, com o intuito a recuperação da dependência química, atendendo pessoas de todas idades, sem nenhuma espécie de distinção. Como se comprova pela documentação anexa, a entidade obedece a todos os requisitos legalmente previstos para ser declarada de utilidade pública.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020- Altera a redação da Lei Complementar nº03 de 16 de abril de 2014. O presente projeto de lei versa sobre o ISSQN – Imposto sobre serviços de qualquer natureza – incluindo fatos geradores em virtude das leis complementares federais 157 a 175/2020. Além disso melhora a forma de fiscalização tributária.

192/2020 – Revoga a lei n. 3928 de 09 de agosto de 2017. A presente lei propõe a revogação da percepção de honorários advocatícios para os procuradores municipais.

193/2020 a 195 – Dispõe sobre alterações das leis orçamentárias que viabilizarão o pagamento das remunerações dos servidores e também de rescisões que ocorrerão em virtude da mudança de gestão.

Todos os projetos apresentados atendem a boa técnica legislativa e de redação, respeitam a iniciativa legiferante e encontram respaldo legal, doutrinário e jurisprudência. Além disso, quando impactos em questões orçamentárias e financeiras o fazem de forma positiva, eficiente e adequada as boas práticas de cuidado com o bem público.

Portanto as comissões apresentam pareceres favoráveis pormenorizados aos projetos, que se encontram anexos a estes.

III. GRANDE EXPEDIENTE.

IV. ORDEM DO DIA.

a. 1ª discussão e votação dos projetos:

186/2020-ALTERA A LEI Nº 2.032/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.

187/2020 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder bonificação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

188/2020 -Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal do Município de Matelândia- UFM.

189/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

190/2020 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2009 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MATELÂNDIA - PRODIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

191/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE RAFAEL FELISBERTO E CELSO GREGÓRIO. – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020- Altera a redação da Lei Complementar nº03 de 16 de abril de 2014. O presente projeto de lei versa sobre o ISSQN – Imposto sobre serviços de qualquer natureza – incluindo fatos geradores em virtude das leis complementares federais 157 a 175/2020. Além disso melhora a forma de fiscalização tributária.

192/2020 – Revoga a lei n. 3928 de 09 de agosto de 2017.

b. 1ª discussão e votação em bloco dos projetos:

193/2020 – Dispõe sobre a nonagésima segunda revisão de metas, proposta ao Plano plurianual do município de Matelândia, estado do Paraná, para o quadriênio 2018/2021, lei nº 4012/2019 e dá outras providências.

194/2020 – Dispõe sobre a trigésima quinta alteração proposta à Ldo – lei de diretrizes orçamentárias do município de Matelândia, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4387/2019 e dá outras providências

195/2020 – Autoriza o poder executivo municipal a proceder à abertura de crédito suplementar à lei orçamentária anual vigente e dá outras providências.

V. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.